



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Santa Cabrini  
Serviço de Suprimento

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. - DO OBJETO:

**1.1** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e de panificação, para atender às demandas de copa e cozinha da Sede da Fundação Santa Cabrini e Centro de Qualificação Profissional – CQPRO e para realização de Buffets e Eventos de nossos Contratantes, conforme condições e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência, seus Anexos e no Edital, sob a égide da Lei 14.133/2021.

### II. – DA JUSTIFICATIVA:

- a. Servir refeições e lanches para os apenados que são atendidos diariamente na sede da Fundação Santa Cabrini;
- b. Servir refeições e lanches para os apenados que são qualificados profissionalmente através dos cursos lecionados no Centro de Qualificação Profissional – CQPRO;
- c. Servir refeições e lanches nas formaturas de entrega de certificado dos apenados que concluem os cursos disponibilizados em parceria com a UFHT-UERJ;
- d. Servir refeições e lanches para os apenados que exercem as suas atividades laborativas na sede da Fundação Santa Cabrini e no Centro de Qualificação Profissional – CQPRO;
- e. Servir refeições e lanches nas ações sociais realizadas pela Divisão de Serviço Social da Fundação Santa Cabrini em penitenciárias, comunidades e demais áreas carentes;
- f. Servir refeições e lanches em reuniões e demais eventos com a participação de autoridades públicas.

### III. – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

**3.1** Aquisição de gêneros alimentícios e de panificação, para suprir as necessidades de Copa e Cozinha da Fundação Santa Cabrini e Centro de Qualificação Profissional – CQPRO e para a realização de Buffets e Eventos de nossos Contratantes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes que se encontram no Apêndice I.

#### IV. – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**4.1** A aquisição de gêneros alimentícios e de panificação, para suprir as necessidades de Copa e Cozinha da Fundação Santa Cabrini e do Centro de Qualificação Profissional, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, visa garantir meios materiais para atendimento das diversas demandas dos setores de copa e cozinha.

**4.2** Diariamente a FSC realiza o atendimento de pessoas em cumprimento de pena, seja para realização de atendimento psicossocial, para rotinas administrativas ou para a realização de cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional. Este público, muitas vezes, carece de meios e condições ideais para a sua alimentação. A aquisição ao que se pretende este instrumento permitirá o fornecimento de lanches, café e complementação alimentar para os participantes das diversas oficinas ministradas por esta fundação.

**4.3** Além disso, periodicamente são realizados eventos de formatura e recepção dos convidados dos alunos concluintes das capacitações profissionais oferecidas pela FSC. Tais eventos fazem parte do processo de resgate da autoestima e da ressocialização do público apenado, caracterizando um momento crucial na sua mudança de vida. Para tais eventos, são oferecidos coffee breaks que muitas vezes carecem de contratações ou aquisições adicionais por esta Fundação. A contratação em tela garantirá um fornecimento constante e variado dos ingredientes necessários, bem como as melhores condições para conservação dos alimentos, por se tratarem de gêneros perecíveis e de consumo imediato.

#### V. – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

**5.1** O fornecimento dos itens deverá ser realizado de maneira parcelada, mediante ordem de fornecimento, emitida pela CONTRATANTE com, no mínimo, 48 horas de antecedência. No caso de dias imediatamente após um dia não útil, a ordem de fornecimento deverá ser realizada até o fim do expediente do último dia útil anterior à data pretendida para fornecimento;

**5.2** Os materiais serão recebidos pelos servidores indicados pela CONTRATANTE, no endereço R. Largo do Machado, nº 48 - Catete - Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22221-020;

**5.3** Os itens serão recebidos em horário a combinar, diretamente com a CONTRATADA, observados prazos máximos de fabricação e validade, no caso de itens manufaturados (Ex: pães, bolos, torradas, etc) de fabricação própria da CONTRATADA.

**5.4** A CONTRATADA poderá, justificadamente, solicitar prorrogação do prazo de entrega, desde que não cause prejuízos à CONTRATANTE e não ultrapasse os prazos estabelecidos neste termo.

#### VI. – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**6.1** O presente Termo de Referência se fundamenta nos seguintes normativos:

- a. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Regulamenta o art. 37 § XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos

- da administração pública e dá outras providências;
- b. DECRETO N° 48.843 DE 13 DEZEMBRO DE 2023, que regulamenta o sistema de registro de preço
- SRP, no âmbito da administração pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.
- c. Demais legislações correlatas, que guardam pertinência ao tema pretendido.

## **VII. – DO PRAZO CONTRATUAL:**

- 7.1** O prazo de vigência dos contratos provenientes do registro de preço a que se pretende este termo de referência será válido por 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da assinatura do instrumento contratual, da emissão da nota de empenho em favor do fornecedor credenciado, ou conforme previsto em contrato.
- 7.2** Todos os fornecedores deverão manter todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento e no edital da licitação a ser publicado pela administração pública, durante todo o prazo de vigência do contrato.

## **VIII. – HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- 8.1** Para fins de comprovação da capacidade técnica, deverão ser apresentados um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove ter cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Termo de Referência, com clara menção da execução bem-sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.
- 8.2** O referido Atestado/Declaração deverá indicar nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que possibilite um eventual contato pelo CONTRATANTE.
- 8.3** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.4** O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) comprovar que o licitante já forneceu ao menos 30% (trinta por cento) do quantitativo total previsto em cada lote.
- 8.5** Será admitido o somatório de atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica para alcançar o quantitativo previsto.
- 8.6** As exigências de qualificação técnica têm por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita,

se o licitante possui condições técnicas-operacionais para executar a contento todo o objeto do certame, não só pelo volume considerável da pretensa aquisição, mas, sobretudo, pelo fato deste tipo de objeto estar atrelado a nutrição e a saúde do policial militar, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis.

**8.7** . Certificado de vistoria Sanitária dos veículos de transporte, com autorização para transportar alimentos de acordo com o objeto da licitação, expedido pelos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal.

**8.8** Certificado de Inspeção Sanitária acerca das instalações da empresa, comprovando que a mesma possui instalações aptas para o armazenamento dos produtos para futura entrega na SEPM, emitido pela Vigilância Sanitária de sua sede ou pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a competência.

## **IX. – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.1** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

**9.2** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**9.3** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**9.4** Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

**9.5** Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

**9.6** Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**9.7** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**9.8** Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

**9.9** Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **X. – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.1** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

**10.2** Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

**10.3** Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**10.4** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**10.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**10.6** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual ou Municipal), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.6.1** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.

**10.7** Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:

**10.7.1** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e

**10.7.2** Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

**10.8** Regularidade com a Fazenda (Estadual ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:

**10.8.1** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;

**10.8.2** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

**10.9** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual ou Municipal) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.10** Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.

**10.10.1** Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.

**10.10.2** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

**10.10.3** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

## **XI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**11.1** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

**11.1.1** Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

**11.2** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**11.2.1** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**11.2.2** Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

**11.2.2.1** Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

**11.2.3** Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábilfinanceira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**11.2.4** Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

**11.3** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

---

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

---

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

---

Passivo Circulante



**11.3.1** Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá ser comprovado capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**11.3.2** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## **XII– COOPERATIVAS:**

**12.** Em relação às cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

**12.1.1** Demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

**12.1.2** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º, da Lei nº 5.764/1971;

**12.1.3** Demonstrativo de que qualquer cooperado, com igual qualificação, é capaz de executar o objeto contratado;

**12.1.4** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**12.1.5** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**12.1.6** O registro previsto na Lei nº 5.764/1971, art. 107;

**12.1.7** A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**12.1.8** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº

5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.2** Não será admitida participação de cooperativas de trabalho:

- a) fornecedoras de mão de obra, ou que realizam intermediação de mão de obra subordinada, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados; ou
- b) cujos atos constitutivos não definam com precisão a natureza dos serviços que se propõem a prestar.

**12.2.1** Presumir-se-á intermediação de mão de obra subordinada a relação contratual estabelecida entre a empresa contratante e as Cooperativas de Trabalho que não observar o disposto nos dispositivos acima e na legislação em vigor.

**12.3** A constituição ou utilização de Cooperativa de Trabalho para fraudar deliberadamente a legislação trabalhista, previdenciária e o disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis as sanções cíveis e administrativas cabíveis.

### **XIII– DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:**

- a) A presente aquisição se dará por Sistema de Registro de Preço (SRP), através de Pregão eletrônico, com critério de menor preço por item.
- b) A seleção dos fornecedores será feita através de Pregão Eletrônico, a ser regido por instrumento próprio (Edital) a ser publicado pela FSC em momento oportuno.
- c) Não serão aceitas propostas que estejam em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários.
- d) Antes de apresentar a proposta, o proponente deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade.
- e) O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto do presente Termo de Referência, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega e o descarregamento.

### **XIV– DA SUBCONTRATAÇÃO:**

**14.1** Não será admitida a subcontratação do objeto, com exceção do transporte até o local de entrega, mediante aviso prévio a esta Administração.

**14.2** No caso de subcontratação para o transporte até o local da entrega, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes objeto da subcontratação.

#### **XV- DA ESTIMATIVA DE VALOR:**

**15.1** Será realizada ampla pesquisa de preços, anexando os orçamentos, atentando para o que dispõe o Decreto nº 48.929, de 25 de janeiro de 2024.

#### **XVI- DO PAGAMENTO:**

**16.1** Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, de acordo com o valor de cada entrega realizada;

**16.2** O pagamento será realizado à vista, na forma dos subitens a, b e c;

a. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira CONTRATADA, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

b. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos itens;

c. Considera-se adimplimento o Atesto por parte dos responsáveis para o devido pagamento;

**16.3** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta-corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta-corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão de responsabilidade da CONTRATADA;

**16.4** Caso se faça necessário a reapresentação de quaisquer faturas por parte da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

**16.5** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pró-rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo de Referência serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pró-rata die;

**16.6** A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica – Nfe, caso o seu estabelecimento esteja localizado no Rio de Janeiro, deverá a forma observar a forma prescrita nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e

“e” do § 1º do Art. 2º da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

#### **XVII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**17.1** Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da Fundação Santa

Cabrini que melhor internalizem o objeto pretendido por este termo de referência.

Citar comprovações técnicas que devem ser exigidas do fornecedor, visando garantir a satisfação da necessidade da aquisição (atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, etc).

## **XVIII – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:**

**18.1** Os gêneros alimentícios deverão ser de qualidade comum;

**18.2** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local de entrega, sob condições que envolvam embarque e desembarque;

**18.3** Não serão aceitos gêneros com prazos de validade vencidos ou que estejam com as embalagens violadas;

**18.4** Os hortifrutigranjeiros, produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras), deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto;

**18.5** Os gêneros alimentícios somente serão aceitos se os trâmites de entrega, prazo e qualidade estiverem de acordo com as cláusulas do presente Termo de Referência.

**18.6** Os itens de panificação (Pães, bolos, produtos de confeitaria, e etc.) e demais manufaturados de fabricação por conta da CONTRATADA deverão ser de produção diária, não sendo admitidos produtos fabricados/assados à mais de 24 horas da entrega.

## **XIX. – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:**

**19.1** A CONTRATADA compromete-se a:

**a.** Fornecer os itens, conforme quantidade, qualidade, local e prazos constantes no presente Termo de Referência;

**b.** Cumprir todos os requisitos do Termo de Referência e seus encartes técnicos, referentes às condições gerais, responsabilizando-se por todas e quaisquer despesas inerentes ao deslocamento da equipe responsável pela realização da entrega do objeto, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE;

**c.** Manter um estoque mínimo de itens necessários à execução do objeto contratual;

**d.** Substituir todo e qualquer componente que não esteja de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência;

**e.** Transportar todos os produtos em meios de transporte adequados para este fim, devendo ser previamente higienizados, não conter qualquer substância ou equipamento que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e que seja devidamente autorizado pelo órgão competente pelo transporte de gêneros alimentícios, que atenda às normas brasileiras de trânsito e vigilância

sanitária;

- f. Entregar os produtos em suas embalagens originais e invioladas;
- g. Fornecer todos os produtos de acordo com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde – MS e demais legislações pertinentes ao objeto deste termo;
- h. Fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATANTE;
- i. Manter válidos, durante o período de vigência do contrato, os requisitos de qualificação e habilitação exigidos;
- j . Responder pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
- k. Responder integralmente ou indenizar por danos que vier a causar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua e de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- l . Comunicar aos Fiscais do Contrato, caso ocorra problema ou impossibilidade de cumprimento de obrigação contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis; m. Fornecer Notas Fiscais;
- n. Acusar o recebimento de e-mail da CONTRATANTE no prazo máximo de 24 horas após seu envio.

## **19.2 A CONTRATANTE compromete-se a:**

**19.2.1** Acompanhar o contrato durante toda a vigência através dos Fiscais responsáveis pelo Contrato;

**19.2.2** Disponibilizar o suporte necessário à CONTRATADA para preservar a boa execução do Contrato;

**19.2.3** Emitir Nota de Empenho;

**19.2.4** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

**19.2.5** Disponibilizar telefones e demais fontes de contato;

**19.2.6** Fornecer documentos e informações necessárias à CONTRATADA;

**19.2.7** Realizar o recebimento do objeto de contratação de acordo com as normas definidas neste Termo de Referência;

**19.2.8** Informar a CONTRATADA sobre qualquer condição operacional incomum que interfira no cumprimento da entrega do objeto de contratação;

**19.2.9** Aplicar penalidades à CONTRATADA, caso haja descumprimento contratual;

**19.2.10** Rejeitar o recebimento dos itens do objeto, caso não estejam de acordo com as especificações referidas neste termo;

**19.2.11** Designar acompanhamento de um servidor nos dias de entrega dos gêneros alimentícios;

**19.2.12** Solicitar substituição de qualquer empregado ou preposto vinculado à CONTRATADA que esteja apresentando comportamento insatisfatório;

**19.2.13** Exigir da CONTRATADA as documentações que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

## **XX – DAS PENALIDADES:**

**20.1** A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer

inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às sanções previstas na Lei n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório;

**20.2** A multa administrativa prevista no inciso II do art. 155 da Lei n.º 14.133/21, corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) da Contratação, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, e poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade, não possuindo caráter compensatório e o seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

**20.3** Em caso de inexecução do total do contrato será aplicada multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

**20.4** Nas reincidências específicas, a multa deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor global da contratação, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual 3.149/80.

**20.5** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito ao contraditório e ampla defesa.

## **XXI – DAS AMOSTRAS:**

**21.1** Não serão exigidas amostras.

## **XXII - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:**

**22.1** Os servidores abaixo são responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>			
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>	<b>TELEFONE</b>
João Vitor da Silva Fernandes	Seção de Patrimônio	5.129.986-0	(21) 2334-4141

<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>			
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>	<b>TELEFONE</b>
Jacilane Alves Machado Ribeiro	Serviço de Almoxarifado	5.157.703-8	(21) 2334-4141
Viviane dos Santos da Silva Rocha	Divisão de Administração	5.146.797-6	(21) 2334-4141

**22.2** O (a) Gestor (a) e os Fiscais são responsáveis por exigir da Contratada o cumprimento das regras estabelecidas no Edital e em seus anexos (TR e Contrato) e quando for o caso, dos esclarecimentos

prestados no curso da licitação, os quais aderem ao contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas, cabendo alçar, por intermédio de seus superiores, à Autoridade Superior aquilo que

ultrapassar a sua competência. Os Fiscais também são responsáveis pelo “Atesto” de Notas Fiscais.

## **XXIII - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

- 23.1** A contratação deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do e da Legislação vigente, em especial o das funções determinadas pelo Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- 23.2** A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração;
- 23.3** Os representantes da Fundação Santa Cabrini, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários, eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 23.4** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;
- 23.5** A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria;
- 23.6** A comunicação com a contratada poderá ser feita por contato telefônico (posteriormente formalizada por escrito) ou por escrito, podendo ser por carta ou e-mail institucional;
- 23.7** O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 23.8** Nos termos da legislação vigente, a CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o Objeto de Contratação que for executado em desacordo com as cláusulas contratuais e proposta comercial;
- 23.9** Ocorrendo a recusa do Objeto, a Fiscalização entrará em contato com a CONTRATADA para providenciar a substituição do mesmo no prazo de entrega, contados da comunicação feita pela CONTRATANTE.

## **XXIV - RESULTADOS ESPERADOS**

**24.1** São eles:

- a.** O pleno funcionamento dos Serviços de Copa e Cozinha da sede da Fundação Santa Cabrini e Centro de Qualificação Profissional, que absorve as demandas de alimentação dos apenados que exercem as suas atividades laborativas em ambos os prédios, apenados que são atendidos diariamente em prol da busca de vaga de emprego, apenados que são graduados em cerimônias de entrega de certificados de conclusão de cursos e apenados que participam de ações sociais promovidas por esta Fundação Santa Cabrini;
- b.** Suporte psicossocial através da promoção da dignidade proporcionada por uma alimentação saudável à população carcerária e egressa;
- c.** Suporte para a construção de bons hábitos alimentares, visando não somente os inúmeros benefícios ao organismo, como prevenção de doenças, aumento do sistema imunológico, aumento da disposição e fortalecimento dos ossos, mas também o auxílio na recuperação de transtornos mentais, como ansiedade

e depressão, que, nos apenados, são ocasionados pela perda de auto gerenciamento de vida, indefinições quanto ao futuro e exposição à elementos estressores, como o ócio, a solidão, a violência, medo, raiva, melancolia e ansiedade;

d. O pleno cumprimento do contrato, visando o bem-estar das pessoas que gozam da alimentação fornecida.

**XXV - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**João Vitor Silva Fernandes**  
Chefe da Seção de Patrimônio  
ID. 5. 129.986-0

**APÊNDICE I - Relação de Itens, Descrições Técnicas e suas Quantidades.**  
**(Órgão Gerenciador)**

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
<b>FARINHAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO</b>				
1	59649	PAO, TIPO: QUEIJO CONGELADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G - Código do Item: 8920.007.0032	PCT	800
2	179337	PAO- TIPO: FRANCES, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: UNIDADE 70G - ID: 179337 - Código do Item: 8920.007.0068	UN	66.000



3	69785	PAO, TIPO: DOCE TIPO COLEGIAL, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: CREME DE CONFEITEIRO, FONDANT E GEL DE BRILHO, FORNECIMENTO: 50G - Código do Item: 8920.007.0036	UN	55.000
---	-------	---	----	--------

4	155322	PAO – TIPO: CARECA, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 50 G – ID: 155322 – Código do Item: 8920.007.0055	UN	55.000
5	65266	PAO - TIPO: BISNAGUINHA, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 300G - ID: 65266 - Código do Item: 8920.007.0035	PCT	600
6	56125	PAO - TIPO: FORMA, RECHEIO: N/A, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G - ID: 56125 - Código do Item: 8920.007.0025	PCT	600

7	121040	PAO - TIPO: BRIOCHE, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 10 UNIDADES DE 30 G - ID: 121040 - Código do Item: 8920.007.0047 Obs Foi inserido o item mais próximo por motivo de não localização no SIGA. Descrição do item: PÃO BRIOCHE REDONDO	UN	10.000
8	59685	TORRADA, TIPO: pacote com 160 g, SABOR: NATURAL, FORMULACAO: N/A - Código do Item: 8920.008.0002	PCT	180
9	56621	MASSA, TIPO: CROISSANT Nº 40, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: 12 UNIDADES Código do Item: 8920.010.0009  <b>- Obs: Foi inserido o item          mais próximo por motivo de          não localização no SIGA.          Descrição do item: QUICHE          SABORES VARIADOS</b>	UN	240
10	162522	FERMENTO PANIFICACAO - APLICACAO: BOLO, TIPO: QUIMICO, ASPECTO: PO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 250 GRAMAS - ID: 162522 - Código do Item: 8920.012.0002	UN	480
11	179841	FERMENTO PANIFICACAO, APLICACAO: MASSAS, TIPO: BIOLOGICO SECO, ASPECTO: PO, FORMA FORNECIMENTO: SACHE 10G Código do Item: 8920.012.0007	UN	2.880
<b>OVOS E LATICÍNIOS</b>				

12	184284	QUEIJO - TIPO: PRATO FATIADO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KG - ID: 184284 - Código do Item: 8910.005.0069	KG	480
13	56124	QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL, O R I G E M : L E I T E VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO - Código do Item: 8910.005.0026	KG	480
14	13234	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, O R I G E M : L E I T E VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A - Código do Item: 8910.005.0017	KG	480
15	59650	QUEIJO, TIPO: PARMESAO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8910.005.0045 (ID - 59650)	UN	240
16	57059	CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g Código do Item: 8910.001.0004	UN	1.920
17	9284	LEITE, APRESENTACAO: N/A, TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: N/A, P R O C E S S O : PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, FORMA FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8910.002.0008	UN	1.440
18	94476	LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: CONDENSADO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: 395 G Código do Item: 8910.002.0038	UN	1.152

19	180755	REQUEIJAO - SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200~250G - ID: 180755 - Código do Item:  8910.006.0018	UN	1.152
20	154858	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: MORANGO, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 90 G Código do Item: 8975.002.0012 (ID - 154858)	UN	2.667
21	121044	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME... ), NOME: PEITO PERU, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTACAO: PACOTE Código do Item: 8905.004.0031 (ID - 121044)	KG	140
22	7900	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME..... ), NOME:  SALAMINHO,  VARIEDADE: N/A, APRESENTACAO: FATIADO - Código do Item: 8905.004.0016	KG	144

23	79309	<p>FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME.....),NOME:  MORTADELA, VARIEDADE: DEFUMADO, APRESENTACAO: PEÇA</p> <p>Código do Item: 8905.004.0028</p>	KG	480
24	7894	<p>FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME.....),NOME:  PRESUNTO  PARMA, VARIEDADE:  N/A, APRESENTACAO:  PEÇA</p> <p>Código do Item: 8905.004.0010 (ID -7894)</p>	KG	120

25	55550	<p>FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME..... ),NOME:  PRESUNTO  COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA  QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA,  APRESENTACAO: PECA -  Código do Item: 8905.004.0017</p>	KG	480
26	156539	<p>MANTEIGA - SAL: COM SAL,  COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO:  ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO:  POTE 500 G - ID: 156539 - Código do Item:  8910.003.0013</p>	EMB	600
27	181291	<p>MARGARINA - SAL: COM SAL,  COMPLEMENTO: USO GERAL,  FORMULACAO: 80% DE LIPIDEOS,  FORNECIMENTO: POTE 500 GRAMAS  - ID: 181291 - Código do Item:  8945.003.0016</p>	EMB	480
28	94354	<p>OVO - ORIGEM: GALINHA, COR:  BRANCO, TAMANHO: EXTRA,  FORNECIMENTO: CAIXA COM 30  DUZIAS - ID: 94354 - Código do Item:  8910.004.0013</p>	DZ	60

29	56873	OVO,ORIGEM: CODORNA, COR: NATURAL, FORNECIMENTO: CAIXA  Código do Item: 8910.004.0008 (ID-  56873)  DZ Complemento do item: Caixa com  embalagens contendo 24 unidades.	DZ	1440
<b>DOCES E SOBREMESAS</b>				
30	172130	COBERTURA,SABOR: CHOCOLATE, COMPOSICAO: EM GOTAS, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8925.013.0005 (ID -172130) Complemento do item : Granulado de Chocolate 1kg	UN	48
31	59136	DOCES,NOME: DOCE DE LEITE, APRESENTACAO: PASTOSO, FORNECIMENTO: LATA 10KG Código do Item: 8925.005.0032 (ID- 59136)	UN	48

32	137195	DOCES,NOME: GOIABADA, APRESENTACAO: MASSA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300G, FORMULACAO: COM ACUCAR Código do Item: 8925.005.0061 (ID - 137195)	UN	960
33	154883	DOCES,NOME: BANANADA, APRESENTACAO: BARRA, FORNECIMENTO: 20 ~ 30 G, FORMULACAO: COM ACUCAR Código do Item: 8925.005.0068 (ID- 154883)	UN	960
34	172414	DOCES,NOME: CHOCOLATE, APRESENTACAO: BARRA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG, FORMULACAO: AO LEITE Código do Item: 8925.005.0081 (ID- 172414)	UN	96



35	59141	ACHOCOLATADO - CONSISTENCIA: PO, TIPO: INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 400G, ACUCAR: COM ACUCAR - ID: 59141 - Código do Item: 8955.001.0004	EMB	480
36	137324	BISCOITO / BOLACHA - TIPO: MAIZENA, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 200 GR - ID: 137324 - Código do Item: 8920.001.0124	PCT	480
37	59684	BISCOITO / BOLACHA - TIPO: AGUA E SAL, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 200 G - ID: 59684 - Código do Item: 8920.001.0051	PCT	480
<b>PETISCOS</b>				

38	137250	BATATA FRITA,ASPECTO:  PALHA, SABOR: NATURAL,  FORMA FORNECIMENTO: PACOTE  1 KG  Código do Item: 8915.002.0006 (ID-  137250)	KG	586
39	148754	BATATA PRE-COZIDA  CONGELADA,SABOR: NATURAL,  ASPECTO: PALITO,  ACONDICIONAMENTO: PACOTE,  FORMA FORNECIMENTO: 2 ~ 2,5  KG  Código do Item: 8915.010.0003 (ID-  148754)	KG	1.920
<b>ÓLEOS</b>				
40	56662	AZEITE OLIVA,TIPO: EXTRA  VIRGEM, AROMA: OLEO OLIVA,  PROCEDENCIA: PRIMEIRA  QUALIDADE, FORNECIMENTO:  VIDRO 500 ML  Código do Item: 8945.001.0003	UN	1440

41	94475	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS - TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: 900ML - ID: 94475 - Código do Item: 8945.004.0012	EMB	1920
<b>FRUTAS</b>				
42	55502	FRUTAS, NOME: LIMÃO, APRESENTACAO: SEMI- AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL - Código do Item: 8915.004.0082	KG	960
43	55508	FRUTAS, NOME: MELÃO, APRESENTACAO: AMADURECIDO, SEM RACHADURAS E SEM AMASSOS, DOCE, FORNECIMENTO: TAMANHO MÉDIO - Código do Item: 8915.004.0086	KG	144
44	57104	FRUTAS, NOME: MAMAO FORMOSA, APRESENTACAO: SEMI- AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA - Código do Item: 8915.004.0112	KG	48

45	78172	FRUTAS, NOME: PERA ARGENTINA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL - Código do Item: 8915.004.0142	KG	12
46	56648	FRUTAS,NOME: UVA PASSA, APRESENTACAO: SECA, SEM CAROÇO, FORNECIMENTO: 500 G Código do Item: 8915.004.0108 (ID- 56648)	PCT	96
47	12656	POLPA FRUTA - SABOR: MARACUJA, FORNECIMENTO: N/A - ID: 12656 - Código do Item: 8975.003.0010	EMB	5.560
48	66277	POLPA FRUTA, SABOR: ABACAXI, FORNECIMENTO: BOMBONA - Código do Item: 8975.003.0014	UM	5.560

49	55500	FRUTAS, NOME: LARANJA PERA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL - Código do Item: 8915.004.0081	KG	5.560
50	55507	FRUTAS, NOME: MELANCIA, APRESENTACAO: AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL - Código do Item: 8915.004.0085	KG	864
51	137390	FRUTAS - NOME: MACA NACIONAL, APRESENTACAO: AMADURECIDA SEM MACHUCADURA, FORNECIMENTO: KG - ID: 137390 - Código do Item: 8915.004.0193	KG	48
52	56920	FRUTAS, NOME: ABACAXI, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDO, FORNECIMENTO: TAMANHO GRANDE Código do Item: 8915.004.0109 (ID-56920)	KG	144

53	74301	FRUTAS,NOME: TANGERINA PONKAN, APRESENTACAO: IN NATURA TIPO EXTRA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0131 (ID- 74301)	KG	480
54	56996	FRUTAS,NOME: BANANA PRATA, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: TAMANHO MEDIO Código do Item: 8915.004.0111	KG	288
55	78171	FRUTAS,NOME: UVA ITALIA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0141 (ID - 78171) KG	KG	144
56	185464	FRUTAS,NOME: UVA THOMPSON, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8915.004.0214 (ID- 185464)	KG	144
<b>FARINHAS</b>				

57	59680	FARINHA/CEREAIS - TIPO: FARINHA MANDIOCA, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG - ID:  59680 - Código do Item: 8920.004.0056	KG	720
58	169804	FARINHA/CEREAIS - TIPO: TAPIOCA, COMPLEMENTO: GOMA GRANULADA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 G - ID: 169804 -  Código do Item: 8920.004.0094	EMB	960
59	59140	FARINHA/CEREAIS, TIPO: AMIDO MILHO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G  Código do Item: 8920.004.0051	UN	96
60	59679	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA ROSCA, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG  Código do Item: 8920.004.0055 (ID- 59679)	KG	288

61	94384	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FUBA, COMPLEMENTO: PRODUTO A BASE DE MILHO DE 1º QUALIDADE, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8920.004.0076 (ID- 94384)	KG	240
62	77434	FARINHA/CEREAIS - TIPO: FARINHA TRIGO, COMPLEMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG - ID: 77434 - Código do Item: 8920.004.0066	KG	480
63	137248	FARINHA/CEREAIS, TIPO: AVEIA, COMPLEMENTO: FLOCOS FINOS, FORNECIMENTO: PACOTE 500GR Código do Item: 8920.004.0081 (ID- 137248)	PCT	96
<b>MACARRÃO</b>				



64	178760	MACARRAO, TIPO: ESPAGUETE Nº 8, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG Código do Item: 8920.005.0032 (ID-178760)	KG	960
65	94474	MACARRAO, TIPO: PARAFUSO, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KILO Código do Item: 8920.005.0018 (ID-94474)	KG	960
<b>GRÃOS</b>				
66	55496	FEIJAO, TIPO: MULATINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 8915.003.0008 (ID-55496)	KG	2.880
67	55497	FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 8915.003.0009	KG	1.440

68	137312	<p>FEIJAO - TIPO: PRETO ,</p> <p>CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA</p> <p>QUALIDADE, FORNECIMENTO:</p> <p>PACOTE DE 1 KG - ID: 137312 -</p> <p>Código do Item: 8915.003.0017</p>	KG	2.880
69	7306	<p>FEIJAO, TIPO: CARIOCA,</p> <p>CLASSIFICACAO: TIPO 1,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.003.0002 (ID -7306)</p>	KG	1.440
70	702	<p>ARROZ - TIPO: AGULHINHA,</p> <p>CLASSIFICACAO: TIPO 1,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG</p> <p>- ID:</p> <p>702 - Código do Item: 8915.001.0001</p>	KG	3.360
71	57049	<p>GRAOS - TIPO: CANJICA MILHO</p> <p>BRANCO, CASCA: SEM CASCA,</p> <p>COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE COM</p> <p>500G</p> <p>- ID: 57049 - Código do Item:</p> <p>8915.005.0025</p>	PCT	192

72	8295	GRAOS - TIPO: CANJQUINHA MILHO AMARELO, CASCA: N/A, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: N/A - ID: 8295 - Código do Item: 8915.005.0006 Pacote com 500 gramas.	EMB	192
----	------	--	-----	-----

73	137834	COCO DESIDRATADO (RALADO; FLOCOS) - TIPO: SECO, APRESENTACAO: RALADO, ACUCAR: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 500 G - ID: 137834 - Código do Item: 8950.002.0005	EMB	192
74	148723	GRAOS, TIPO: GRAO DE BICO, CASCA: COM CASCA, COBERTURA: SEM COBERTURA, TEMPERO: SEM TEMPERO, <b>FORNECIMENTO:</b> <b>PACOTE 500G</b> Código do Item: 8915.005.0038 (ID- 148723)	KG	240

75	55516	GRAOS, TIPO: LENTILHA TIPO 1, CASCA: NOVA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 8915.005.0016 (ID - 55516)	KG	288
----	-------	--	----	-----

76	57115	GRAOS - TIPO: MILHO PIPOCA, CASCA: SEM , COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM , FORNECIMENTO: PACOTE 500G - ID: 57115 - Código do Item: 8915.005.0026	EMB	1.012
----	-------	---	-----	-------

<b>VERDURAS</b>				
-----------------	--	--	--	--

77	57057	<p>VERDURAS</p> <p>HORTALICAS,NOME: COUVE- FLOR,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.009.0040 (ID- 57057)</p>	KG	336
78	55535	<p>VERDURAS</p> <p>HORTALICAS,NOME: LOURO, CONSERVACAO: N/A, APRESENTACAO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.009.0020 (ID- 55535)</p>	KG	48

79	154830	<p>VERDURAS</p> <p>HORTALICAS,NOME: REPOLHO</p> <p>ROXO, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO:</p> <p>GRANDE, FORNECIMENTO:</p> <p>GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.009.0092 (ID</p> <p>- 154830)</p>	KG	240
----	--------	--	----	-----

80	128634	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME:</p> <p>ALFACE, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: EM</p> <p>MOLHO, FORNECIMENTO:</p> <p>GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.009.0075</p>	KG	240
----	--------	--	----	-----

81	57054	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME:</p> <p>COENTRO, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: GRANDE,</p> <p>FORNECIMENTO: EM MOLHO</p> <p>Código do Item: 8915.009.0038 (ID -57054)</p>	KG	144
----	-------	--	----	-----

82	85666	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME: SALSA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: EM MOLHO, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.009.0061</p>	KG	144
83	133809	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME: CEBOLINHA VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO:</p> <p>KG</p> <p>Código do Item: 8915.009.0080</p>	KG	48

84	57082	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME: BROCOLIS, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO</p> <p>Código do Item: 8915.009.0043 (ID- 57082)</p>	KG	336
----	-------	--	----	-----

85	57056	<p>VERDURAS</p> <p>HORTALICAS,NOME: COUVE</p> <p>MANTEIGA, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO:</p> <p>GRANDE, FORNECIMENTO: EM</p> <p>MOLHO</p> <p>Código do Item: 8915.009.0039 (ID-57056)</p>	KG	336
<b>LEGUMES</b>				

86	65234	<p>LEGUMES,NOME: AIPIM,</p> <p>CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO:</p> <p>N/A, FORNECIMENTO:</p> <p>GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0082</p>	KG	720
87	94337	<p>LEGUMES,NOME: INHAME,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0097 (ID -94337)</p>	KG	576



88	137442	<p>LEGUMES,NOME: ABOBRINHA  VERDE, CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO: INTEIRA,  FORNECIMENTO: KG</p> <p>Código do Item: 8915.006.0125</p>	KG	960
89	9269	<p>LEGUMES,NOME: PIMENTAO  VERDE, CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO:  N/A, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0032 (ID -9269)</p>	KG	96
90	137375	<p>LEGUMES,NOME: BERINJELA,  CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO: GRAUDA  NOVA TIPO PINK,  FORNECIMENTO: KG</p> <p>Código do Item: 8915.006.0122</p>	KG	240

91	137374	<p>LEGUMES,NOME: BATATA</p> <p>BAROA, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: PADRAO</p> <p>UNIFORME SEM</p> <p>MACHUCADURA, FORNECIMENTO:</p> <p>KG</p> <p>Código do Item: 8915.006.0121 (ID-137374)</p>	KG	960
----	--------	--	----	-----

92	9249	<p>LEGUMES,NOME:</p> <p>CENOURA, CONSERVACAO:</p> <p>IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0014</p>	KG	480
93	9243	<p>LEGUMES,NOME: BATATA</p> <p>DOCE, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0008</p>	KG	480

94	9250	<p>LEGUMES,NOME: CHUCHU,</p> <p>CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO:</p> <p>N/A, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0015</p>	KG	480
95	9236	<p>LEGUMES,NOME: ABOBORA</p> <p>MADURA, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO:</p> <p>N/A, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0001</p>	KG	960
96	94344	<p>LEGUMES,NOME: TOMATE,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0101</p>	KG	2880
97	56495	<p>LEGUMES,NOME: CEBOLA BRANCA,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: GRANDE,</p> <p>FORNECIMENTO: SACO</p> <p>Código do Item: 8915.006.0049</p>	KG	960

98	94349	<p>LEGUMES,NOME: REPOLHO,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0105</p>	KG	480
----	-------	--	----	-----

99	94334	<p>LEGUMES,NOME: BETERRABA,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0094</p>	KG	480
100	31088	<p>LEGUMES,NOME: MILHO</p> <p>VERDE, CONSERVACAO: EM</p> <p>CONSERVA, APRESENTACAO:</p> <p>N/A, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0038</p>	KG	480
101	94347	<p>LEGUMES - NOME: ALHO,</p> <p>CONSERVACAO: 1ª QUALIDADE IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: BRANCO,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL - ID:</p> <p>94347 - Código do Item: 8915.006.0103</p>	KG	480

102	9244	<p>LEGUMES - NOME: BATATA  INGLESA, CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO: N/A,  FORNECIMENTO: N/A - ID: 9244</p> <p>-</p> <p>Código do Item: 8915.006.0009</p>	KG	3840
-----	------	---	----	------

103	94341	<p>LEGUMES,NOME: QUIABO,  CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO: 1ª  QUALIDADE,  FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0100 (ID -  94341)</p>	KG	1152
104	56515	<p>LEGUMES,NOME: VAGEM  MANTEIGA, CONSERVACAO:  FRESCA, APRESENTACAO: PRIMEIRA  QUALIDADE,  FORNECIMENTO: GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0055 (ID -  56515)</p>	KG	576

105	9266	<p>LEGUMES, NOME: PEPINO,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA, APRES:</p> <p>N/A, FORNECIMENTO: N/A (ID - 9266)</p> <p>Complemento do item: pepino do tipo comum.</p>	KG	240
106	9272	<p>LEGUMES,NOME: TOMATE CEREJA,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: UNIFORME,</p> <p>PRIMEIRA QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE 300 G</p> <p>Código do Item: 8915.006.0034 (ID -9272)</p>	CX	1920
<b>CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE</b>				

107	71382	<p>CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO),</p> <p>EMPACOTAMENTO: A VACUO,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS</p> <p>Código do Item: 8955.002.0022 (ID -71382)</p>	PCT	2.400
-----	-------	---	-----	-------

108	120744	ADOCANTE DIETETICO, APRESENTACAO: PO, TIPO: NAO CALORICO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 1000 SACHET MINIMO 0,8 G Código do Item: 8925.002.0019 (ID- 120744)	CX	24
109	79138	ACUCAR, TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: PACOTE 1KG Código do Item: 8925.001.0010 (ID - 79138)	KG	2.880
110	57901	ADOCANTE DIETETICO, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, FORMA FORNECIMENTO: 200ML Código do Item: 8925.002.0010 (ID- 57901)	FR	96
<b>CONDIMENTOS/MOLHOS</b>				

111	154831	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MOLHO DE PIMENTA, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: FRASCO DE 150 ML Código do Item: 8950.003.0164 (ID- 154831)</p>	UN	144
112	180875	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MOLHO SHOYO, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: FRASCO 150 ML Código do Item: 8950.003.0185</p>	UN	48
113	59452	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: OREGANO, APRESENTACAO: FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO: SECAS, EMBALAGEM COM 1000G Código do Item: 8950.003.0068 (ID- 59452)</p>	KG	48



114	67035	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS,          PRODUTO: SAL REFINADO,          APRESENTACAO: PO,          FORNECIMENTO: SACHE 1G (ID          - 67035).</p> <p>Complemento do item: Cotação deverá ser realizada em "pacote com 1000 unidades".</p>	PCT 1000 UN	480
115	56134	<p>CONDIMENTOS /          MOLHOS,PRODUTO: EXTRATO DE          TOMATE, APRESENTACAO:          CONCENTRADO, FORNECIMENTO:          EMBALAGEM NO MÍNIMO 300G          Código do Item: 8950.003.0037 (ID-          56134)</p>	UN	12000

116	180928	<p>CONDIMENTOS /          MOLHOS,PRODUTO: VINAGRE          MACA, APRESENTACAO: LIQUIDO,          FORNECIMENTO: FRASCO 750 ML          Código do Item: 8950.003.0187</p>	UN	240
-----	--------	---	----	-----

117	65007	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO:</p> <p>VINAGRE VINHO TINTO,</p> <p>APRESENTACAO: LIQUIDO,</p> <p>FORNECIMENTO: GARRAFA 750ML</p> <p>Código do Item: 8950.003.0086</p>	UN	240
118	56127	<p>CONDIMENTOS /</p> <p>MOLHOS,PRODUTO: MOSTARDA,</p> <p>APRESENTACAO: PASTA,</p> <p>FORNECIMENTO: FRASCO</p> <p>PLÁSTICO COM 200G</p> <p>Código do Item: 8950.003.0036 (ID–</p> <p>56127)</p>	UN	960
119	5259	<p>CONDIMENTOS /</p> <p>MOLHOS,PRODUTO: PIMENTA</p> <p>REINO, APRESENTACAO: PO,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8950.003.0026</p>	KG	24

120	5237	CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CALDO GALINHA, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: N/A  Código do Item: 8950.003.0004	UN	1920
121	182890	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: LEMON PEPPER, APRESENTAÇÃO: PO, FORNECIMENTO: KG – ID: 182890 –  Código do Item: 8950.003.0189	KG	48

122	126866	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: TEMPERO MISTO, APRESENTAÇÃO: PO, FORNECIMENTO: PACOTE – ID: 126866  - Código do Item: 8950.003.0124 Complemento do item: Cotação deverá ser realizada em pacote de 500 gramas.	UN	480
-----	--------	--	----	-----

123	5236	<p>CONDIMENTOS /</p> <p>MOLHOS,PRODUTO: CALDO CARNE,</p> <p>APRESENTACAO: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8950.003.0003</p>	UN	1920
-----	------	--	----	------

124	57077	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO:</p> <p>CHAMPIGNON,</p> <p>APRESENTACAO: CONSERVA,</p> <p>FORNECIMENTO:</p> <p>ACONDICIONADO EM VIDRO</p> <p>COM 500G</p> <p>Código do Item: 8950.003.0056 (ID–</p> <p>57077)</p>	UN	240
-----	-------	---	----	-----

125	182891	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS –</p> <p>PRODUTO: PAPRICA DEFUMADA,</p> <p>APRESENTACAO: PO,</p> <p>FORNECIMENTO: EMBALAGEM 60G</p> <p>–</p> <p>ID: 182891 – Código do Item:</p> <p>8950.003.0190</p>	UN	720
126	148452	<p>CONDIMENTOS /</p> <p>MOLHOS,PRODUTO: CATCHUP,</p> <p>APRESENTACAO: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: EMBALAGEM 390</p> <p>~ 400 G</p> <p>Código do Item: 8950.003.0162</p>	UN	960

127	94600	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS –</p> <p>PRODUTO: VINAGRE VINHO</p> <p>BRANCO, APRESENTACAO:</p> <p>LIQUIDO, FORNECIMENTO: 750ML –</p> <p>ID: 94600 –</p> <p>Código do Item: 8950.003.0111</p>	EMB	480
-----	-------	--	-----	-----

128	110010	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG - ID: 110010 – Código do Item:  8950.003.0118	KG	300
129	110011	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: COLORAL, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: 100 G – ID: 110011 – Código do Item: 8950.003.0119	EMB	48
130	57102	MAIONESE, SABOR: N/A, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 GRAMAS – Código do Item:  8950.004.0003	UN	336
131	59601	AZEITONA,COR: PRETO, TIPO: FARGAS, APRESENTACAO: SEM CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500G Código do Item: 8950.001.0010 (ID– 59601)	UN	960

132	59600	<p>AZEITONA,COR: VERDE, TIPO:  FARGAS, APRESENTACAO: SEM  CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO:  N/A, FORNECIMENTO:  EMBALAGEM 500G  Código do Item: 8950.001.0009 (ID-  59600)</p>	UN	960
-----	-------	--	----	-----

133	178774	<p>MAIONESE,SABOR: NATURAL,  FORMULACAO: TRADICIONAL,  FORNECIMENTO: KIT 500  SACHES  Código do Item: 8950.004.0005 (ID-  178774)</p>	UN	5
<b>CHÁ</b>				
134	57076	<p>CHA, SABOR: N/D, FORNECIMENTO:  CAIXA 10 SACHES – Código do  Item: 8955.004.0016</p>	CX	192
<b>REFRIGERANTE</b>				

135	180620	REFRIGERANTE, SABOR: SODA LIMONADA, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: GARRAFA 2 LITROS  - Código do Item: 8960.003.0027	GR	440
136	56750	REFRIGERANTE, SABOR: COLA, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO:  GARRAFA 2000 ML – Código do Item: 8960.003.0009	GR	440
137	127215	REFRIGERANTE, SABOR: LARANJA, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: 2000 ML – Código do Item: 8960.003.0025	GR	440
138	56751	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANA, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO:  2000 ML – Código do Item: 8960.003.0010	GR	440



139	127214	REFRIGERANTE, SABOR: UVA, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: 2000 ML – Código do Item: 8960.003.0024	GR	440
<b>ÁGUA</b>				

140	53406	AGUA, TIPO: MINERAL SEM GÁS, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO: GARRAFA PLÁSTICA 500 ML Código do Item: 8960.001.0007	UN	240
141	114657	AGUA, TIPO: MINERAL, COMPOSICAO: COM GAS, FORNECIMENTO: GARRAFA PLASTICA 500 ML Código do Item: 8960.001.0022	UN	240
142	172080	AGUA, TIPO: TONICA, COMPOSICAO: COM GAS, FORNECIMENTO: GARRAFA 350 ML Código do Item: 8960.001.0027	UN	240
<b>SUCOS</b>				

143	68305	<p>SUCO, TIPO: NATURAL,</p> <p>SABOR: PESSEGO, F O R M U L A C A O : N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8975.005.0041</p> <p>Complemento do item: Suco em pó, pacote com 1 kg.</p>	CX	360
144	154829	<p>SUCO, TIPO: CONCENTRADO,</p> <p>SABOR: GUARANA, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5L – Código do Item: 8975.005.0109</p>	BB	60
145	77126	<p>SUCO, TIPO: CONCENTRADO (XAROPE), SABOR: UVA, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5 L – Código do Item: 8975.005.0062</p>	BB	60

146	77112	SUCO, TIPO: CONCENTRADO E PRÉ ADOÇADO, SABOR: CAJU, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5 L Código do Item: 8975.005.0061 (ID - 77112)	BB	60
-----	-------	---	----	----

147	68303	SUCO, TIPO: NATURAL,  SABOR: MANGA,  FORMULACAO: N/A,  FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8975.005.0039 (ID -  68303) Complemento do item: Suco em  pó,  pacote com 1 kg.	UN	360
-----	-------	---	----	-----

**PEIXES**

148	55552	PEIXE, NOME: ATUM,  CONSERVACAO: EM CONSERVA,  CORTE: SOLIDO,  FORNECIMENTO:  LATA 170 GR - Código do Item:  8905.008.0039	LT	4.942
-----	-------	--	----	-------

149	145928	<p>PEIXE,NOME: TILAPIA,</p> <p>CONSERVACAO: CONGELADO,</p> <p>CORTE: FILE, FORNECIMENTO: KG</p> <p>Código do Item: 8905.008.0073</p>	KG	840
150	94378	<p>PEIXE,NOME: MERLUZA,</p> <p>CONSERVACAO: CONGELADO,</p> <p>CORTE: FILE SEM PELE E SEM</p> <p>ESPINHA, FORNECIMENTO: A</p> <p>GRANEL</p> <p>Código do Item: 8905.008.0063</p>	KG	840
151	65079	<p>PEIXE - NOME: CACAO BRANCO,</p> <p>CONSERVACAO: CONGELADO,</p> <p>CORTE: FILE, PRIMEIRA</p> <p>QUALIDADE, FORNECIMENTO: KG</p> <p>- ID: 65079 -</p> <p>Código do Item: 8905.008.0049</p>	KG	1.000

152	11767	<p>PEIXE,NOME: BACALHAU,</p> <p>CONSERVACAO: SALGADO,</p> <p>CORTE: LOMBO, FORNECIMENTO:</p> <p>N/A</p> <p>Código do Item: 8905.008.0007 (ID</p> <p>- 11767)</p> <p>KG</p>	KG	400
-----	-------	--	----	-----

153	134928	FRUTOS MAR/CRUSTACEOS, TIPO: CAMARAO CINZA DE AGUA DOCE, TAMANHO: MEDIO, CONSERVACAO: FRESCO, COMPLEMENTO: INTEIRO, FORMA FORNECIMENTO: KG	KG	100
<b>SUÍNA</b>				
154	137364	LINGUICA, TIPO: PERNIL, TEMPERO: AGUA, SAL, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES NATURAIS, APRESENTACAO: RESFRIADA, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 5KG Código do Item: 8905.006.0015	KG	1.000
155	59339	LINGUICA - TIPO: CALABRESA, TEMPERO: N/A, APRESENTACAO: FRESCA, DE 1ª QUALIDADE - Código do Item: 8905.006.0011	KG	1.200

156	94370	<p>CARNE - TIPO: PERNIL T R A S E I R O , ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: FRESCO/RESFRIADA, CORTE: SEM OSSO - Código do Item:8905.001.0169</p>	KG	1.200
157	56305	<p>CARNE - TIPO: LOMBO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: SALGADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: PEÇA - Código do Item: 8905.001.0124</p>	KG	1.200

158	94481	<p>CARNE - TIPO: BACON, ORIGEM: SUINO, CONSERVACAO: DEFUMADO, CORTE: KILO - Código do Item: 8905.001.0174</p>	KG	600
-----	-------	---	----	-----

159	148135	CARNE, TIPO: COSTELINHA, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA, FORMA FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.001.0200	KG	1.200
160	9414	LINGUICA, TIPO: TOSCANA, TEMPERO: N/A, APRESENTACAO: GOMOS Código do Item: 8905.006.0008	KG	600

161	164253	CARNE, TIPO: CARRE CORTADO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA, FORMA FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.001.0211	KG	920
162	137365	CARNE - TIPO: CARNE SECA DIANTEIRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: SALGADA, CORTE: PECA, FORMA FORNECIMENTO: 5 KG - Código do Item: 8905.001.0196	KG	1.200

163	137323	SALSICHA - TIPO: HOT DOG, FORMULACAO: PACOTE 3KG - ID: 137323 - Código do Item: 8905.009.0004	KG	600
-----	--------	--	----	-----

**BOVINA**

164	3415	CARNE, TIPO: CHA DENTRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0015	KG	1.200
-----	------	---	----	-------

165	73124	CARNE, TIPO: MUSCULO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: FRESCO/RESFRIADO, CORTE: PECA 2ª QUALIDADE Código do Item: 8905.001.0152	KG	1.200
-----	-------	---	----	-------



166	94372	CARNE, TIPO: PEITO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0170	KG	1.200
167	73104	CARNE, TIPO: FIGADO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0150	KG	600
168	3483	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0076	KG	1.200
169	116867	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, <b>CORTE: MOIDA</b> Código do Item: 8905.001.0181	KG	1.200

170	90398	CARNE - TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: RESFRIADA, CORTE: PEÇA - ID: 90398  - Código do Item: 8905.001.0167	KG	1.500
-----	-------	--	----	-------

171	56417	CARNE, TIPO: MAMINHA, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: RESFRIADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: PEÇA  Código do Item: 8905.001.0125 (ID - 56417) Complemento do item: CARNE BOVINA EM CUBOS DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	600
-----	-------	---	----	-----

**AVES**

172	107348	CARNE, TIPO: PEITO DE FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEÇA  Código do Item: 8905.001.0178	KG	1.880
-----	--------	--	----	-------

173	59474	CARNE, TIPO: DRUMET FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: N/A Código do Item: 8905.001.0137	KG	800
174	59478	CARNE, TIPO: CORACAO GALINHA, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: RESFRIADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: N/A Código do Item: 8905.001.014	KG	600
175	57221	CARNE - TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO - ID: 57221 - Código do Item: 8905.001.0135	KG	1.200

176	3440	CARNE - TIPO: COXA - SOBRECOXA FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: RESFRIADA, CORTE: PECA - ID: 3440 - Código do Item: 8905.001.0040	KG	1.200
-----	------	---	----	-------

**Apêndice II – Relação de Órgãos/Entidades Participantes**

<b>Unidade</b>	<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Contato</b>	<b>Local de Entrega</b>
203100	LOTERJ - LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	23326430	RUA SETE DE SETEMBRO, 170 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ CEP:20050-002
060100	GSI - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	23343307	R. PINHEIRO MACHADO, S/Nº - LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO - RJ, 22231-090
140100	SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (ANTIGA SEGOV)	2123343245	RUA PINHEIRO MACHADO, S/Nº - LARANJEIRAS
313300	DETRORJ - DEP DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO EST DO RJ	23329568	RUA URUGUAIANA, 118, 6º-12º ANDAR. CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20050-093
640100	SEENEMAR - SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR	2123343697	AV. PRESIDENTE WILSON, 231, 19º ANDAR - CENTRO - EDIFÍCIO PALÁCIO AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE, NO HORÁRIO COMERCIAL, DAS 10 ÀS 16H, EM DIAS ÚTEIS

500100	CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RJ	2123331819	AV. ERASMO BRAGA, 118 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20020-000
400100	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA	2123331916	AVENIDA ERASMO BRAGA 118, 4º ANDAR CENTRO DO CIDADE
570100	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2123343107	R. PINHEIRO MACHADO, S/Nº - LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO - RJ, 22231-090
044100	DER-RJ - FUND DEP ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ	23345994	RUA PROFESSOR HEITOR CARRILHO Nº 80- NIITERÓI
490100	SEDSODH - SEC ESTADO DESEN SOCIAL E DE DIR HUM	21994563244	PRAÇA CRISTIANO OTONI S/N - CENTRAL DO BRASIL 6º ANDAR SALA 647 - PRÉDIO DOM PEDRO II
300100	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E RENDA	2123329999	AVENIDA ERASMO BRAGA Nº 118 - 2º ANDAR
590100	SEM - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	27050741	AVENIDA ERASMO BRAGA, 118 - 3º ANDAR - CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ CEP: 20020-000
124100	CEPERJ - FUND CENTRO EST. ESTAT. PESQ. SERV RJ	23338225	AV. CARLOS PEIXOTO NR. 54 BOTAFOGO RJ
353100	DRM - DEPART RECURSOS MINERAIS ESTADO RJ	21174121	R. MARECHAL DEODORO, 351 - CENTRO, NITERÓI - RJ, 24030-060

**APÊNDICE III - RELAÇÃO DE ITENS, DESCRIÇÕES TÉCNICAS E SUAS QUANTIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARTICIPES**

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL (Órgão Gerenciador e Participantes)
<b>FARINHAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO</b>				

1	59649	PAO, TIPO: QUEIJO CONGELADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G - Código do Item: 8920.007.0032	PCT	1200
2	179337	PAO- TIPO: FRANCES, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: UNIDADE 70G - ID: 179337 - Código do Item: 8920.007.0068	UN	66.020
3	69785	PAO, TIPO: DOCE TIPO COLEGIAL, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: CREME DE CONFEITEIRO, FONDANT E GEL DE BRILHO, FORNECIMENTO: 50G - Código do Item: 8920.007.0036	UN	55.500
4	155322	PAO – TIPO: CARECA, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 50 G – ID: 155322 – Código do Item: 8920.007.0055	UN	55.500

5	65266	PAO - TIPO: BISNAGUINHA, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 300G - ID: 65266 - Código do Item: 8920.007.0035	PCT	920
---	-------	---	-----	-----

6	56125	PAO - TIPO: FORMA, RECHEIO: N/A, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G - ID: 56125 - Código do Item: 8920.007.0025	PCT	1.160
7	121040	PAO - TIPO: BRIOCHE, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 10 UNIDADES DE 30 G - ID: 121040 - Código do Item: 8920.007.0047 Obs: Foi inserido o item mais próximo por motivo de não localização no SIGA. Descrição do item: PÃO BRIOCHE REDONDO	UN	10.560
8	59685	TORRADA, TIPO: pacote com 160 g, SABOR: NATURAL, FORMULACAO: N/A - Código do Item: 8920.008.0002	PCT	590

9	56621	MASSA, TIPO: CROISSANT N° 40, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: 12 UNIDADES Código do Item: 8920.010.0009 <b>- Obs: Foi inserido o item          mais próximo por motivo          de não localização no          SIGA. Descrição do item:          QUICHE          SABORES VARIADOS</b>	UN	290
10	162522	FERMENTO PANIFICACAO - APLICACAO: BOLO, TIPO: QUIMICO, ASPECTO: PO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 250 GRAMAS - ID: 162522 - Código do Item: 8920.012.0002	UN	480

11	179841	FERMENTO PANIFICACAO, APLICACAO: MASSAS, TIPO: BIOLOGICO SECO, ASPECTO: PO, FORMA FORNECIMENTO: SACHE 10G Código do Item: 8920.012.0007	UN	2.880
<b>OVOS E LATICÍNIOS</b>				

12	184284	QUEIJO - TIPO: PRATO FATIADO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KG - ID: 184284 - Código do Item: 8910.005.0069	KG	954
----	--------	---	----	-----



13	56124	QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL, O R I G E M : L E I T E VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO - Código do Item: 8910.005.0026	KG	860
14	13234	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, O R I G E M : L E I T E VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A - Código do Item: 8910.005.0017	KG	1500
15	59650	QUEIJO, TIPO: PARMESAO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8910.005.0045 (ID - 59650)	UN	300
16	57059	CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g Código do Item: 8910.001.0004	UN	5370

17	9284	LEITE, APRESENTACAO: N/A, TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: N/A, P R O C E S S O : PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, FORMA FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8910.002.0008	UN	6250
18	94476	LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: CONDENSADO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: 395 G Código do Item: 8910.002.0038	UN	7612

19	180755	REQUEIJAO - SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200~250G - ID: 180755 - Código do Item:  8910.006.0018	UN	1.880
20	154858	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: MORANGO, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 90 G Código do Item: 8975.002.0012 (ID - 154858)	UN	3.817
21	121044	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME... ), NOME: PEITO PERU, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTACAO: PACOTE Código do Item: 8905.004.0031 (ID - 121044)	KG	510

22	7900	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME..... ), NOME:  SALAMINHO,  VARIEDADE: N/A, APRESENTACAO: FATIADO - Código do Item: 8905.004.0016	KG	450
----	------	---	----	-----

23	79309	<p>FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME.....),NOME:  MORTADELA, VARIEDADE: DEFUMADO, APRESENTACAO: PEÇA</p> <p>Código do Item: 8905.004.0028</p>	KG	940
24	7894	<p>FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME.....),NOME:  PRESUNTO  PARMA, VARIEDADE:  N/A, APRESENTACAO:  PEÇA</p> <p>Código do Item: 8905.004.0010 (ID -7894)</p>	KG	289

25	55550	<p>FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME..... ),NOME:  PRESUNTO  COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA  QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA,  APRESENTACAO: PECA -  Código do Item: 8905.004.0017</p>	KG	1500
26	156539	<p>MANTEIGA - SAL: COM SAL,  COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO:  ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO:  POTE 500 G - ID: 156539 - Código do Item:  8910.003.0013</p>	EMB	1920
27	181291	<p>MARGARINA - SAL: COM SAL,  COMPLEMENTO: USO GERAL,  FORMULACAO: 80% DE LIPIDEOS,  FORNECIMENTO: POTE 500 GRAMAS  - ID: 181291 - Código do Item:  8945.003.0016</p>	EMB	2290
28	94354	<p>OVO - ORIGEM: GALINHA, COR:  BRANCO, TAMANHO: EXTRA,  FORNECIMENTO: CAIXA COM 30  DUZIAS - ID: 94354 - Código do Item:  8910.004.0013</p>	DZ	1840

29	56873	OVO,ORIGEM: CODORNA, COR: NATURAL, FORNECIMENTO: CAIXA  Código do Item: 8910.004.0008 (ID- 56873)  DZ Complemento do item: Caixa com  embalagens contendo 24 unidades.	DZ	350
<b>DOCES E SOBREMESAS</b>				

30	172130	COBERTURA,SABOR: CHOCOLATE, COMPOSICAO: EM GOTAS, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8925.013.0005 (ID -172130) Complemento do item : Granulado de Chocolate 1kg	UN	348
31	59136	DOCES,NOME: DOCE DE LEITE, APRESENTACAO: PASTOSO, FORNECIMENTO: LATA 10KG Código do Item: 8925.005.0032 (ID- 59136)	UN	469

32	137195	DOCES,NOME: GOIABADA, APRESENTACAO: MASSA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300G, FORMULACAO: COM ACUCAR Código do Item: 8925.005.0061 (ID - 137195)	UN	1790
33	154883	DOCES,NOME: BANANADA, APRESENTACAO: BARRA, FORNECIMENTO: 20 ~ 30 G, FORMULACAO: COM ACUCAR Código do Item: 8925.005.0068 (ID- 154883)	UN	3210
34	172414	DOCES,NOME: CHOCOLATE, APRESENTACAO: BARRA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG, FORMULACAO: AO LEITE Código do Item: 8925.005.0081 (ID- 172414)	UN	775

35	59141	ACHOCOLATADO - CONSISTENCIA: PO, TIPO: INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 400G, ACUCAR: COM ACUCAR - ID: 59141 - Código do Item: 8955.001.0004	EMB	1631
36	137324	BISCOITO / BOLACHA - TIPO: MAIZENA, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 200 GR - ID: 137324 - Código do Item: 8920.001.0124	PCT	1724
37	59684	BISCOITO / BOLACHA - TIPO: AGUA E SAL, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 200 G - ID: 59684 - Código do Item: 8920.001.0051	PCT	1924
<b>PETISCOS</b>				

38	137250	BATATA FRITA,ASPECTO:  PALHA, SABOR: NATURAL,  FORMA FORNECIMENTO: PACOTE  1 KG  Código do Item: 8915.002.0006 (ID-  137250)	KG	954
----	--------	--	----	-----

39	148754	BATATA PRE-COZIDA  CONGELADA,SABOR: NATURAL,  ASPECTO: PALITO,  ACONDICIONAMENTO: PACOTE,  FORMA FORNECIMENTO: 2 ~ 2,5  KG  Código do Item: 8915.010.0003 (ID-  148754)	KG	2547
----	--------	---	----	------

**ÓLEOS**

40	56662	AZEITE OLIVA,TIPO: EXTRA  VIRGEM, AROMA: OLEO OLIVA,  PROCEDENCIA: PRIMEIRA  QUALIDADE, FORNECIMENTO:  VIDRO 500 ML  Código do Item: 8945.001.0003	UN	2375
----	-------	--	----	------



41	94475	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS - TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: 900ML - ID: 94475 - Código do Item: 8945.004.0012	EMB	4730
----	-------	---	-----	------

**FRUTAS**

42	55502	FRUTAS, NOME: LIMÃO, APRESENTACAO: SEMI- AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL - Código do Item: 8915.004.0082	KG	2174
----	-------	---	----	------

43	55508	FRUTAS, NOME: MELÃO, APRESENTACAO: AMADURECIDO, SEM RACHADURAS E SEM AMASSOS, DOCE, FORNECIMENTO: TAMANHO MÉDIO - Código do Item: 8915.004.0086	KG	516
----	-------	--	----	-----

44	57104	FRUTAS, NOME: MAMAO FORMOSA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA - Código do Item: 8915.004.0112	KG	440
45	78172	FRUTAS, NOME: PERA ARGENTINA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL - Código do Item: 8915.004.0142	KG	414
46	56648	FRUTAS,NOME: UVA PASSA, APRESENTACAO: SECA, SEM CAROÇO, FORNECIMENTO: 500 G Código do Item: 8915.004.0108 (ID-56648)	PCT	370
47	12656	POLPA FRUTA - SABOR: MARACUJA, FORNECIMENTO: N/A - ID: 12656 - Código do Item: 8975.003.0010	EMB	6040

48	66277	POLPA FRUTA, SABOR: ABACAXI,  FORNECIMENTO: BOMBONA -  Código do Item: 8975.003.0014	UM	6020
49	55500	FRUTAS, NOME: LARANJA PERA,  APRESENTACAO: SEMI-  AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA,  FORNECIMENTO: GRANEL - Código  do Item: 8915.004.0081	KG	7758
50	55507	FRUTAS, NOME: MELANCIA,  APRESENTACAO: AMADURECIDA,  DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO:  GRANEL - Código do  Item: 8915.004.0085	KG	1255

51	137390	FRUTAS - NOME: MACA  NACIONAL, APRESENTACAO:  AMADURECIDA SEM  MACHUCADURA,  FORNECIMENTO: KG - ID: 137390 -  Código do Item: 8915.004.0193	KG	837
----	--------	---	----	-----

52	56920	FRUTAS,NOME: ABACAXI, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDO, FORNECIMENTO: TAMANHO GRANDE Código do Item: 8915.004.0109 (ID- 56920)	KG	1190
----	-------	---	----	------

53	74301	FRUTAS,NOME: TANGERINA PONKAN, APRESENTACAO: IN NATURA TIPO EXTRA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0131 (ID- 74301)	KG	780
54	56996	FRUTAS,NOME: BANANA PRATA, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: TAMANHO MEDIO Código do Item: 8915.004.0111	KG	1439
55	78171	FRUTAS,NOME: UVA ITALIA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0141 (ID - 78171)	KG	612

56	185464	FRUTAS,NOME: UVA THOMPSON,  APRESENTACAO: IN NATURA,  FORNECIMENTO: KG  Código do Item: 8915.004.0214 (ID-  185464)	KG	1212
<b>FARINHAS</b>				

57	59680	FARINHA/CEREAIS - TIPO:  FARINHA MANDIOCA,  COMPLEMENTO: PRIMEIRA  QUALIDADE, FORNECIMENTO:  PACOTE 1 KG - ID:  59680 - Código do Item: 8920.004.0056	KG	2172
----	-------	---	----	------

58	169804	FARINHA/CEREAIS - TIPO:  TAPIOCA, COMPLEMENTO: GOMA  GRANULADA, FORNECIMENTO:  EMBALAGEM 500 G - ID: 169804 -  Código do Item: 8920.004.0094	EMB	1221
----	--------	--	-----	------

59	59140	FARINHA/CEREAIS, TIPO: AMIDO MILHO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G Código do Item: 8920.004.0051	UN	523
60	59679	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA ROSCA, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG Código do Item: 8920.004.0055 (ID- 59679)	KG	672
61	94384	FARINHA/CEREAIS, TIPO: FUBA, COMPLEMENTO: PRODUTO A BASE DE MILHO DE 1º QUALIDADE, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8920.004.0076 (ID- 94384)	KG	520
62	77434	FARINHA/CEREAIS - TIPO: FARINHA TRIGO, COMPLEMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG - ID: 77434 - Código do Item: 8920.004.0066	KG	2692

63	137248	FARINHA/CEREAIS, TIPO: AVEIA, COMPLEMENTO: FLOCOS FINOS, FORNECIMENTO: PACOTE 500GR Código do Item: 8920.004.0081 (ID- 137248)	PCT	276
<b>MACARRÃO</b>				
64	178760	MACARRAO, TIPO: ESPAGUETE Nº 8, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG Código do Item: 8920.005.0032 (ID- 178760)	KG	2050
65	94474	MACARRAO, TIPO: PARAFUSO, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KILO Código do Item: 8920.005.0018 (ID- 94474)	KG	1610
<b>GRÃOS</b>				

66	55496	FEIJAO, TIPO: MULATINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 8915.003.0008 (ID- 55496)	KG	3280
67	55497	FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 8915.003.0009	KG	1748

68	137312	FEIJAO - TIPO: PRETO , CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG - ID: 137312 - Código do Item: 8915.003.0017	KG	6460
69	7306	FEIJAO, TIPO: CARIOCA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8915.003.0002 (ID -7306)	KG	1790



70	702	ARROZ - TIPO: AGULHINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG - ID: 702 - Código do Item: 8915.001.0001	KG	8160
71	57049	GRAOS - TIPO: CANJICA MILHO BRANCO, CASCA: SEM CASCA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G - ID: 57049 - Código do Item: 8915.005.0025	PCT	442
72	8295	GRAOS - TIPO: CANJQUINHA MILHO AMARELO, CASCA: N/A, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: N/A - ID: 8295 - Código do Item: 8915.005.0006 Pacote com 500 gramas.	EMB	442

73	137834	<p>COCO DESIDRATADO</p> <p>(RALADO; FLOCOS) - TIPO:</p> <p>SECO, APRESENTACAO:</p> <p>RALADO, ACUCAR: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE 500 G</p> <p>- ID: 137834 - Código do Item:</p> <p>8950.002.0005</p>	EMB	534
74	148723	<p>GRAOS, TIPO: GRAO DE BICO,</p> <p>CASCA: COM CASCA, COBERTURA:</p> <p>SEM COBERTURA, TEMPERO: SEM</p> <p>TEMPERO, <b>FORNECIMENTO:</b></p> <p><b>PACOTE 500G</b></p> <p>Código do Item: 8915.005.0038 (ID-</p> <p>148723)</p>	KG	260
75	55516	<p>GRAOS, TIPO: LENTILHA</p> <p>TIPO 1, CASCA: NOVA,</p> <p>COBERTURA: N/A, TEMPERO:</p> <p>SEM TEMPERO,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE</p> <p>Código do Item: 8915.005.0016 (ID-</p> <p>- 55516)</p>	KG	464

76	57115	GRAOS - TIPO: MILHO PIPOCA, CASCA: SEM , COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM , FORNECIMENTO: PACOTE 500G - ID: 57115 - Código do Item: 8915.005.0026	EMB	1.094
<b>VERDURAS</b>				

77	57057	VERDURAS HORTALICAS,NOME: COUVE- FLOR, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.009.0040 (ID- 57057)	KG	890
78	55535	VERDURAS HORTALICAS,NOME: LOURO, CONSERVACAO: N/A, APRESENTACAO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.009.0020 (ID- 55535)	KG	190

79	154830	<p>VERDURAS</p> <p>HORTALICAS,NOME: REPOLHO</p> <p>ROXO, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO:</p> <p>GRANDE, FORNECIMENTO:</p> <p>GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.009.0092 (ID - 154830)</p>	KG	574
----	--------	---	----	-----

80	128634	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME:</p> <p>ALFACE, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: EM</p> <p>MOLHO, FORNECIMENTO:</p> <p>GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.009.0075</p>	KG	1210
----	--------	--	----	------

81	57054	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME:</p> <p>COENTRO, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: GRANDE,</p> <p>FORNECIMENTO: EM MOLHO</p> <p>Código do Item: 8915.009.0038 (ID -57054)</p>	KG	322
----	-------	--	----	-----

82	85666	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME: SALSA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: EM MOLHO, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.009.0061</p>	KG	898
83	133809	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME: CEBOLINHA VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: KG</p> <p>Código do Item: 8915.009.0080</p>	KG	394

84	57082	<p>VERDURAS HORTALICAS,NOME: BROCOLIS, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO</p> <p>Código do Item: 8915.009.0043 (ID- 57082)</p>	KG	846
----	-------	--	----	-----

85	57056	<p>VERDURAS</p> <p>HORTALICAS,NOME: COUVE</p> <p>MANTEIGA, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO:</p> <p>GRANDE, FORNECIMENTO: EM</p> <p>MOLHO</p> <p>Código do Item: 8915.009.0039 (ID-57056)</p>	KG	970
<b>LEGUMES</b>				

86	65234	<p>LEGUMES,NOME: AIPIM,</p> <p>CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO:</p> <p>N/A, FORNECIMENTO:</p> <p>GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0082</p>	KG	1540
87	94337	<p>LEGUMES,NOME: INHAME,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0097 (ID -94337)</p>	KG	1034

88	137442	<p>LEGUMES,NOME: ABOBRINHA  VERDE, CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO: INTEIRA,  FORNECIMENTO: KG</p> <p>Código do Item: 8915.006.0125</p>	KG	1898
89	9269	<p>LEGUMES,NOME: PIMENTAO  VERDE, CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO:  N/A, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0032 (ID 9269)</p>	KG	524
90	137375	<p>LEGUMES,NOME: BERINJELA,  CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO: GRAUDA  NOVA TIPO PINK,  FORNECIMENTO: KG</p> <p>Código do Item: 8915.006.0122</p>	KG	584

91	137374	<p>LEGUMES,NOME: BATATA</p> <p>BAROA, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: PADRAO</p> <p>UNIFORME SEM</p> <p>MACHUCADURA, FORNECIMENTO:</p> <p>KG</p> <p>Código do Item: 8915.006.0121 (ID-137374)</p>	KG	1566
----	--------	--	----	------

92	9249	<p>LEGUMES,NOME:</p> <p>CENOURA, CONSERVACAO:</p> <p>IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0014</p>	KG	1394
93	9243	<p>LEGUMES,NOME: BATATA</p> <p>DOCE, CONSERVACAO: IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0008</p>	KG	1178



94	9250	<p>LEGUMES,NOME: CHUCHU,  CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO:  N/A, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0015</p>	KG	786
95	9236	<p>LEGUMES,NOME: ABOBORA  MADURA, CONSERVACAO: IN  NATURA, APRESENTACAO:  N/A, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0001</p>	KG	960
96	94344	<p>LEGUMES,NOME: TOMATE,  CONSERVACAO: IN NATURA,  APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE,  FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0101</p>	KG	3770
97	56495	<p>LEGUMES,NOME: CEBOLA BRANCA,  CONSERVACAO: IN NATURA,  APRESENTACAO: GRANDE,  FORNECIMENTO: SACO</p> <p>Código do Item: 8915.006.0049</p>	KG	2752

98	94349	<p>LEGUMES,NOME: REPOLHO,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0105</p>	KG	872
----	-------	--	----	-----

99	94334	<p>LEGUMES,NOME: BETERRABA,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0094</p>	KG	920
100	31088	<p>LEGUMES,NOME: MILHO</p> <p>VERDE, CONSERVACAO: EM</p> <p>CONSERVA, APRESENTACAO:</p> <p>N/A, FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8915.006.0038</p>	KG	1022
101	94347	<p>LEGUMES - NOME: ALHO,</p> <p>CONSERVACAO: 1ª QUALIDADE IN</p> <p>NATURA, APRESENTACAO: BRANCO,</p> <p>FORNECIMENTO: A GRANEL - ID:</p> <p>94347 - Código do Item: 8915.006.0103</p>	KG	1556

102	9244	<p>LEGUMES - NOME: BATATA INGLESA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A - ID: 9244</p> <p>-</p> <p>Código do Item: 8915.006.0009</p>	KG	5290
-----	------	--	----	------

103	94341	<p>LEGUMES,NOME: QUIABO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: A GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0100 (ID-94341)</p>	KG	1640
-----	-------	---	----	------

104	56515	<p>LEGUMES,NOME: VAGEM MANTEIGA, CONSERVACAO: FRESCA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: GRANEL</p> <p>Código do Item: 8915.006.0055 (ID - 56515)</p>	KG	776
-----	-------	--	----	-----

105	9266	<p>LEGUMES, NOME: PEPINO,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA, APRES:</p> <p>N/A, FORNECIMENTO: N/A (ID - 9266)</p> <p>Complemento do item: pepino do tipo comum.</p>	KG	452
106	9272	<p>LEGUMES,NOME: TOMATE CEREJA,</p> <p>CONSERVACAO: IN NATURA,</p> <p>APRESENTACAO: UNIFORME,</p> <p>PRIMEIRA QUALIDADE,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE 300 G</p> <p>Código do Item: 8915.006.0034 (ID -9272)</p>	CX	2516
<b>CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE</b>				

107	71382	<p>CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO),</p> <p>EMPACOTAMENTO: A VACUO,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS</p> <p>Código do Item: 8955.002.0022 (ID -71382)</p>	PCT	15.270
-----	-------	---	-----	--------

108	120744	<p>ADOCANTE</p> <p>DIETETICO,APRESENTACAO: PO,</p> <p>TIPO: NAO CALORICO, FORMA</p> <p>FORNECIMENTO: CAIXA 1000</p> <p>SACHET MINIMO 0,8 G</p> <p>Código do Item: 8925.002.0019 (ID-120744)</p>	CX	2.086
109	79138	<p>ACUCAR, TIPO: REFINADO,</p> <p>FORNECIMENTO: PACOTE 1KG</p> <p>Código do Item: 8925.001.0010 (ID - 79138)</p>	KG	9.020
110	57901	<p>ADOCANTE</p> <p>DIETETICO,APRESENTACAO:</p> <p>LIQUIDO, TIPO: COM</p> <p>EDULCORANTES ARTIFICIAIS,</p> <p>SACARINA SODICA E CICLAMATO DE</p> <p>SODIO, FORMA FORNECIMENTO:</p> <p>200ML</p> <p>Código do Item: 8925.002.0010 (ID-57901)</p>	FR	1858
<b>CONDIMENTOS/MOLHOS</b>				

111	154831	<p>CONDIMENTOS /</p> <p>MOLHOS,PRODUTO: MOLHO DE</p> <p>PIMENTA, APRESENTACAO:</p> <p>LIQUIDO, FORNECIMENTO: FRASCO</p> <p>DE 150 ML</p> <p>Código do Item: 8950.003.0164 (ID-154831)</p>	UN	290
112	180875	<p>CONDIMENTOS /</p> <p>MOLHOS,PRODUTO: MOLHO</p> <p>SHOYO, APRESENTACAO: LIQUIDO,</p> <p>FORNECIMENTO: FRASCO 150 ML</p> <p>Código do Item: 8950.003.0185</p>	UN	294
113	59452	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO:</p> <p>OREGANO, APRESENTACAO:</p> <p>FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO:</p> <p>SECAS, EMBALAGEM COM 1000G</p> <p>Código do Item: 8950.003.0068 (ID-59452)</p>	KG	254

114	67035	<p>CONDIMENTOS / MOLHOS,          PRODUTO: SAL REFINADO,          APRESENTACAO: PO,          FORNECIMENTO: SACHE 1G (ID          - 67035).</p> <p>Complemento do item: Cotação deverá ser realizada em "pacote com 1000 unidades".</p>	PCT 1000 UN	565
115	56134	<p>CONDIMENTOS /          MOLHOS,PRODUTO: EXTRATO DE          TOMATE, APRESENTACAO:          CONCENTRADO, FORNECIMENTO:          EMBALAGEM NO MÍNIMO 300G          Código do Item: 8950.003.0037 (ID-          56134)</p>	UN	12908

116	180928	<p>CONDIMENTOS /          MOLHOS,PRODUTO: VINAGRE          MACA, APRESENTACAO: LIQUIDO,          FORNECIMENTO: FRASCO 750 ML          Código do Item: 8950.003.0187</p>	UN	496
-----	--------	---	----	-----

117	65007	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: VINAGRE VINHO TINTO, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: GARRAFA 750ML  Código do Item: 8950.003.0086	UN	496
118	56127	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MOSTARDA, APRESENTACAO: PASTA, FORNECIMENTO: FRASCO PLÁSTICO COM 200G  Código do Item: 8950.003.0036 (ID- 56127)	UN	1102
119	5259	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: PIMENTA REINO, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: N/A  Código do Item: 8950.003.0026	KG	185



120	5237	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: CALDO GALINHA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A  Código do Item: 8950.003.0004	UN	2037
121	182890	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: LEMON PEPPER, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: KG – ID: 182890 –  Código do Item: 8950.003.0189	KG	209

122	126866	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: TEMPERO MISTO, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: PACOTE – ID: 126866  - Código do Item: 8950.003.0124 Complemento do item: Cotação deverá ser realizada em pacote de 500 gramas.	UN	641
-----	--------	--	----	-----

123	5236	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: CALDO CARNE, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A  Código do Item: 8950.003.0003	UN	2076
-----	------	---	----	------

124	57077	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: CHAMPIGNON, APRESENTACAO: CONSERVA, FORNECIMENTO:  ACONDICIONADO EM VIDRO COM 500G  Código do Item: 8950.003.0056 (ID- 57077)	UN	450
-----	-------	--	----	-----

125	182891	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: PAPRICA DEFUMADA, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 60G –  ID: 182891 – Código do Item: 8950.003.0190	UN	824
-----	--------	--	----	-----

126	148452	CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: CATCHUP, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 390 ~ 400 G  Código do Item: 8950.003.0162	UN	1505
-----	--------	--	----	------

127	94600	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: VINAGRE VINHO BRANCO, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: 750ML – ID: 94600 –  Código do Item: 8950.003.0111	EMB	736
-----	-------	---	-----	-----

128	110010	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG - ID: 110010 – Código do Item:  8950.003.0118	KG	807
-----	--------	--	----	-----

129	110011	CONDIMENTOS / MOLHOS – PRODUTO: COLORAL, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: 100 G – ID: 110011 – Código do Item: 8950.003.0119	EMB	214
130	57102	MAIONESE, SABOR: N/A, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 GRAMAS – Código do Item: 8950.004.0003	UN	1114
131	59601	AZEITONA,COR: PRETO, TIPO: FARGAS, APRESENTACAO: SEM CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500G Código do Item: 8950.001.0010 (ID– 59601)	UN	1264
132	59600	AZEITONA,COR: VERDE, TIPO: FARGAS, APRESENTACAO: SEM CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500G Código do Item: 8950.001.0009 (ID– 59600)	UN	1364

133	178774	<p>MAIONESE,SABOR: NATURAL,  FORMULACAO: TRADICIONAL,  FORNECIMENTO: KIT 500  SACHES  Código do Item: 8950.004.0005 (ID-  178774)</p>	UN	107
<b>CHÁ</b>				
134	57076	<p>CHA, SABOR: N/D, FORNECIMENTO:  CAIXA 10 SACHES – Código do  Item: 8955.004.0016</p>	CX	1414
<b>REFRIGERANTE</b>				
135	180620	<p>REFRIGERANTE, SABOR: SODA  LIMONADA, COMPOSICAO:  BEBIDA GASEIFICADA, NAO  ALCOOLICA, FORNECIMENTO:  GARRAFA 2 LITROS  - Código do Item:8960.003.0027</p>	GR	870
136	56750	<p>REFRIGERANTE, SABOR: COLA,  COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO:  GARRAFA 2000 ML – Código do  Item: 8960.003.0009</p>	GR	1320

137	127215	REFRIGERANTE, SABOR: LARANJA, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: 2000 ML – Código do Item: 8960.003.0025	GR	830
138	56751	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANA, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO: 2000 ML – Código do Item: 8960.003.0010	GR	1320

139	127214	REFRIGERANTE, SABOR: UVA, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: 2000 ML – Código do Item: 8960.003.0024	GR	970
<b>ÁGUA</b>				

140	53406	AGUA, TIPO: MINERAL SEM GÁS, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO: GARRAFA PLÁSTICA 500 ML Código do Item: 8960.001.0007	UN	81540
-----	-------	--	----	-------

141	114657	<p>AGUA, TIPO: MINERAL,</p> <p>COMPOSICAO: COM GAS,</p> <p>FORNECIMENTO: GARRAFA</p> <p>PLASTICA 500 ML</p> <p>Código do Item: 8960.001.0022</p>	UN	1600
142	172080	<p>AGUA, TIPO: TONICA,</p> <p>COMPOSICAO: COM GAS,</p> <p>FORNECIMENTO: GARRAFA 350 ML</p> <p>Código do Item: 8960.001.0027</p>	UN	2740
<b>SUCOS</b>				

143	68305	<p>SUCO, TIPO: NATURAL,</p> <p>SABOR: PESSEGO, F O R M U L</p> <p>A C A O : N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8975.005.0041</p> <p>Complemento do item: Suco em pó,</p> <p>pacote</p> <p>com 1 kg.</p>	CX	720
-----	-------	---	----	-----

144	154829	SUCO, TIPO: CONCENTRADO, SABOR: GUARANA, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5L – Código do Item: 8975.005.0109	BB	542
145	77126	SUCO, TIPO: CONCENTRADO (XAROPE), SABOR: UVA, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5 L - Código do Item: 8975.005.0062	BB	472

146	77112	SUCO, TIPO: CONCENTRADO E PRÉ ADOÇADO, SABOR: CAJU, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5 L Código do Item: 8975.005.0061 (ID - 77112)	BB	422
-----	-------	---	----	-----



147	68303	<p>SUCO, TIPO: NATURAL,</p> <p>SABOR: MANGA,</p> <p>FORMULACAO: N/A,</p> <p>FORNECIMENTO: N/A</p> <p>Código do Item: 8975.005.0039 (ID-68303) Complemento do item: Suco em pó, pacote com 1 kg.</p>	UN	822
<b>PEIXES</b>				
148	55552	<p>PEIXE, NOME: ATUM,</p> <p>CONSERVACAO: EM CONSERVA,</p> <p>CORTE: SOLIDO,</p> <p>FORNECIMENTO:</p> <p>LATA 170 GR - Código do Item: 8905.008.0039</p>	LT	5138
149	145928	<p>PEIXE, NOME: TILAPIA,</p> <p>CONSERVACAO: CONGELADO,</p> <p>CORTE: FILE, FORNECIMENTO: KG</p> <p>Código do Item: 8905.008.0073</p>	KG	1932

150	94378	<p>PEIXE,NOME: MERLUZA,  CONSERVACAO: CONGELADO,  CORTE: FILE SEM PELE E SEM  ESPINHA, FORNECIMENTO: A  GRANEL  Código do Item: 8905.008.0063</p>	KG	1308
151	65079	<p>PEIXE - NOME: CACAO BRANCO,  CONSERVACAO: CONGELADO,  CORTE: FILE, PRIMEIRA  QUALIDADE, FORNECIMENTO: KG  - ID: 65079 -  Código do Item: 8905.008.0049</p>	KG	1.800
152	11767	<p>PEIXE,NOME: BACALHAU,  CONSERVACAO: SALGADO,  CORTE: LOMBO, FORNECIMENTO:  N/A  Código do Item: 8905.008.0007 (ID  - 11767)  KG</p>	KG	1380
153	134928	<p>FRUTOS MAR/CRUSTACEOS, TIPO:  CAMARAO CINZA DE AGUA DOCE,  TAMANHO: MEDIO, CONSERVACAO:  FRESCO, COMPLEMENTO: INTEIRO,  FORMA FORNECIMENTO: KG</p>	KG	880

SUÍNA				
154	137364	LINGUICA, TIPO: PERNIL, TEMPERO: AGUA, SAL, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES NATURAIS, APRESENTACAO: RESFRIADA, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 5KG Código do Item: 8905.006.0015	KG	2134
155	59339	LINGUICA - TIPO: CALABRESA, TEMPERO: N/A, APRESENTACAO: FRESCA, DE 1ª QUALIDADE - Código do Item: 8905.006.0011	KG	2814
156	94370	CARNE - TIPO: PERNIL T R A S E I R O , ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: FRESCO/RESFRIADA, CORTE: SEM OSSO - Código do Item: 8905.001.0169	KG	2500

157	56305	CARNE - TIPO: LOMBO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: SALGADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: PEÇA - Código do Item: 8905.001.0124	KG	2654
-----	-------	--	----	------

158	94481	CARNE - TIPO: BACON, ORIGEM: SUINO, CONSERVACAO: DEFUMADO, CORTE: KILO - Código do Item: 8905.001.0174	KG	2579
159	148135	CARNE, TIPO: COSTELINHA, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEÇA, FORMA FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.001.0200	KG	3174
160	9414	LINGUICA, TIPO: TOSCANA, TEMPERO: N/A, APRESENTACAO: GOMOS Código do Item: 8905.006.0008	KG	2734

161	164253	CARNE, TIPO: CARNE CORTADO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA, FORMA FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8905.001.0211	KG	2040
162	137365	CARNE - TIPO: CARNE SECA DIANTEIRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: SALGADA, CORTE: PECA, FORMA FORNECIMENTO: 5 KG - Código do Item: 8905.001.0196	KG	2910
163	137323	SALSICHA - TIPO: HOT DOG, FORMULACAO: PACOTE 3KG - ID: 137323 - Código do Item: 8905.009.0004	KG	1474
<b>BOVINA</b>				
164	3415	CARNE, TIPO: CHA DENTRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0015	KG	2850

165	73124	CARNE, TIPO: MUSCULO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: FRESCO/RESFRIADO, CORTE: PECA 2ª QUALIDADE Código do Item: 8905.001.0152	KG	3300
-----	-------	---	----	------

166	94372	CARNE, TIPO: PEITO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0170	KG	3280
-----	-------	---	----	------

167	73104	CARNE, TIPO: FIGADO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0150	KG	1160
-----	-------	--	----	------

168	3483	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0076	KG	4060
-----	------	---	----	------

169	116867	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, <b>CORTE: MOIDA</b> Código do Item: 8905.001.0181	KG	4160
170	90398	CARNE - TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: RESFRIADA, CORTE: PEÇA - ID: 90398 - Código do Item: 8905.001.0167	KG	5182

171	56417	CARNE, TIPO: MAMINHA, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: RESFRIADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: PEÇA Código do Item: 8905.001.0125 (ID - 56417) Complemento do item: CARNE BOVINA EM CUBOS DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2050
-----	-------	---	----	------

AVES

172	107348	CARNE, TIPO: PEITO DE FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA Código do Item: 8905.001.0178	KG	2916
173	59474	CARNE, TIPO: DRUMET FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: N/A Código do Item: 8905.001.0137	KG	2304
174	59478	CARNE, TIPO: CORACAO GALINHA, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: RESFRIADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: N/A Código do Item: 8905.001.014	KG	1250
175	57221	CARNE - TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO - ID: 57221 - Código do Item: 8905.001.0135	KG	6650



176	3440	CARNE - TIPO: COXA - SOBRECOXA FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: RESFRIADA, CORTE: PECA - ID: 3440 - Código doItem: 8905.001.0040	KG	6450
-----	------	--	----	------

Rio de Janeiro, 17 janeiro de 2025

---



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Silva Fernandes, Chefe de Seção**, em 17/01/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **91545972** e o código CRC **9417DE9C**.

---

Referência: Processo nº SEI-210002/001766/2024

SEI nº 91545972

Largo do Machado Nº 48, - Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-020  
Telefone: (21) 23344141